



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 68/2019

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SEMEAR VIDAS**, no Município de Apucarana, como específica.

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 05/05/19
Visto: 1º secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SEMEAR VIDAS**, inscrita no CNPJ Nº 31.207.159/0001-05, sediada na Nilo Peçanha nº673, Jardim Trabalhista, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade citada no *caput* deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/1975 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;

- II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;

- III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Casa Parlamentar, passo a apresentar a justificativa, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que a :

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SEMEAR VIDAS, inscrita no CNPJ Nº 31.207.159/0001-05, sediada na Nilo Peçanha nº673, Jardim Trabalhista, nesta cidade.

Tem como objetivo promover ações que priorize o estabelecimento do Reino de Deus, fundar igrejas locais com o nome de “Comunidade Semear Vidas”, realizar promoções do serviço assistencial aos necessitados, como também cursos de formação teológica

Através da Declaração de Utilidade Pública, viabiliza a busca de recursos e incentivos para expandir número de suas igrejas, elaborar programas de assistência social aos necessitados, para os eventos de formação cristã , assim , como também, através desta Declaração, buscar parcerias tanto a nível Estadual como Federal.

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação deste projeto de lei.

Lucas Ortiz Leugi
Vereador